



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8291 / 2021 Ordinário Data: 07/10/2021 Página 1 / 1

Credor: 39 PASEP
Endereço: - C.E.P. 86990000 - MARIALVA - PR
C.N.P.J.: 59.596.908/0001-52 Insc. Est.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.091. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento Desp.: 3.3.9.0.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Reduzido: 102
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 12 00 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

Tipo de Licitação:
Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 8050
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
840.000,00

Saldo Anterior
199.345,23

Valor
76.941,92

Saldo Atual
122.403,31

HISTÓRICO: REFERENTE AO RECOLNIMENTO DO PASEP, RELATIVO A COMPETENCIA DO MES 09/2021.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	RETENÇÃO DO PASEP	76.941,92	76.941,92

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

76.941,92

Empenhado por:

PAULO CESAR MORI

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, desta nota de empenho.

Marialva, de de

07 OUT. 2021

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: PASEP
C.N.P.J.: 59.596.908/0001-52



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.06.14
2278002278 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 05/10/2021
PERIODO DE APURACAO 30/09/2021
NUMERO DO CNPJ 76.282.680/0001-45
CODIGO DE RECEITA 3703
NUMERO DE REFERENCIA 76.282.680.000.145
DATA DO VENCIMENTO 25/10/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 76.941,92
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 76.941,92
=====

AUTENTICACAO SISBB: F.4A9.414.93F.CC4.EB1
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
=====

DOCUMENTO: 100501
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	05/10/2021 15:38:17
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	05/10/2021 16:06:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 76.282.680/0001-45

SET/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 3703-01

DENOMINAÇÃO: PIS/PASEP - Pessoa Jurídica de Direito Público

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2021

DÉBITO APURADO	76.941,92
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	76.941,92
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	76.941,92
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	76.941,92
---------------------	--------	-----------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	76.941,92
--	-----------

Pagamento	Total:	76.941,92
-----------	--------	-----------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2021	CNPJ: 76.282.680/0001-45	Código da Receita: 3703
Data de Vencimento: 25/10/2021		Nº de Referência: 76282680000145
Valor do Principal:		76.941,92
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		76.941,92
Valor Pago do Débito:		76.941,92

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Mês/Ano: SET 2021

Dados Iniciais

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: Estado, Distrito Federal, Município ou Órgão
Público da Administração Direta

Forma de Tributação do Lucro: Declarante Não é Contribuinte do IRPJ

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações
anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações
do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
MUNICIPIO DE MARIALVA

Logradouro: RUA SANTA EFIGENIA

Complemento: TERREO

Município: MARIALVA

CEP: 86990-000

Telefone: (44) 32328383

Caixa Postal: 1

UF: PR

CEP: 86990-000

Correio Eletrônico: tesouraria@marialva.pr.gov.br

Número: 680

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: PR

Fax: (44) 32328363

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 76.282.680/0001-45

SET/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328383

Ramal: 8363

FAX: (44) 32328383

Correio Eletrônico: gabinete@marialva.pr.gov.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ELTON JONES CAPARROZ

CPF: 024.700.009-47

Inscrição no CRC: 050753/O-6

UF: PR

Telefone: (44) 32328383

Ramal: 8365

Fax: (44) 32328383

Correio Eletrônico: tesouraria@marialva.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Mês/Ano: SET 2021

Nome Empresarial: MUNICIPIO DE MARIALVA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	76.941,92	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328383

Ramal: 8363

FAX: (44) 32328383

Correio Eletrônico: GABINETE@MARIALVA.PR.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 008.537.509-80

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
07.19.13.38.35-10

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/10/2021 às 15:33:39

3327376679

07.19.13.38.35

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ - PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO MENSAL DO PASEP - RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PJ DE DIREITO PÚBLICO

Razão Social : MUNICIPIO DE MARIALVA.
ANO: 2021

Período de Apuração	Receitas Correntes: Incluídas as Transferências Correntes (1.0.00.00.00)	Transferências de Capital Recebidas (2.4.00.00.00)	DEDUÇÃO					Base de calculo do Pasep	Alíquota do PASEP (1%)	PASEP Apurado	1% de PASEP retido: Saldo dos valores retidos a título de PASEP	PASEP A RECOLHER
			Transferências ao Consorcio Intermunicipal de Saúde	Fundo de Exportação - PASEP Retido	Retorno Financeiro do FUNDEF/FUNDEB (1.7.24.01.00 e 1.7.24.02.00)	Renuncia/ Descontos	Dedução da Lei 12.810/2013					
	(+A)	+(B)	(-C)	(-D)	(-E)	(-F)	(-G)	H = (A+B-C-D-E-F-G)	(I)	J=(G*H)	(K)	(L)
Janeiro												
Fevereiro	9.209.685,78	0,00	153.552,99	0,00	1.507.939,37	0,00	0,00	7.548.193,42	1,00%	75.481,93	47.842,14	27.639,79
Março	9.360.408,70		227.850,78		1.623.556,42	5.812,16		7.503.189,34		75.031,89	23.041,79	51.990,10
Abril	10.078.910,52		241.386,60		1.388.368,72	15.802,85		8.433.352,35		84.333,52	24.125,07	60.208,45
Maió	10.211.553,11		489.407,41		1.460.046,01			8.262.099,69		82.621,00	33.336,50	49.284,50
Junho	15.368.303,45		244.531,51		1.655.561,07	1.574.853,16		11.893.357,71		118.933,58	25.017,90	93.915,68
Julho	12.120.729,50		287.749,20		1.348.583,34	225,82		10.484.171,14		104.841,71	25.990,15	78.851,56
Agosto	11.414.042,79	550.000,00	273.817,09		1.447.738,15	109,03		10.242.378,52		102.423,79	35.508,93	66.914,86
Setembro	11.941.897,98		403.521,69		1.660.503,62	123,48		9.877.749,19		98.777,49	21.835,57	76.941,92
Outubro								-		-		-
Novembro								-		-		-
Dezembro								-	1,00%	-		-
Totais	89.705.531,83	550.000,00	2.321.817,27	-	12.092.296,70	1.596.926,50	-	74.244.491,36	1,00%	742.444,91	236.698,05	505.746,86